

PORTARIA/SECLOG N.º 069/2024

DE 12 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a adoção de medidas visando ao cumprimento do art. 32-A do Decreto n.º 696, de 29 de maio de 2024, e dá providências correlatas.

○ **SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do art. 90, incisos I e II, da Constituição do Estado de Sergipe, dos arts. 2º, 17-A e 35 da Lei n.º 9.156, de 8 de janeiro de 2023, e dos arts. 2º, inciso XVII, e 31, ambos do Decreto n.º 285, de 17 de abril de 2023, alterado pelos Decretos n.º 431, de 20 de setembro de 2023, e n.º 696, de 29 de maio de 2024;

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos para efetivar as disposições constantes no art. 32-A do Decreto n.º 696, de 29 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Para cumprimento do disposto no “caput” e no § 3º do art. 32-A do Decreto n.º 696, de 29 de maio de 2024, os servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde – SES, que estejam designados nas comissões de pregão, na função de agente de contratação, **a partir de 1º de julho de 2024**, exercerão suas atribuições nas dependências físicas da Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística – SECLOG.

Parágrafo único. À SECLOG caberão a orientação e a coordenação técnica dos servidores indicados no “caput” deste artigo.

Art. 2º O horário e a jornada de trabalho dos servidores citados no artigo anterior serão estabelecidos pela Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística – SECLOG.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA**

Página:2 de 2

Art. 3º Nas Comissões de Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde – SES, referentes à condução de licitações na modalidade pregão, deverá a Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística – SECLOG indicar membros, visando ao melhor aproveitamento do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 12 de junho de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

WALTER PEREIRA LIMA
Secretário(a) Especial de Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: J19W-ISPQ-29BB-VAAG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2024 é(são) :

- WALTER PEREIRA LIMA - 12/06/2024 10:33:03 (Docflow)